

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.


O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI**, com sede no município de Salvador, Estado da Bahia, Rua dos Bandeirantes, nº 133, Andar 1, Matatu, CEP 40.255-120, Telefone (71) 3381-6435, inscrita no CNPJ sob o nº 04.090.383/0001-97, E-mail: tappa@tappa.com.br / ercilioSouza@me.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **SR. ERCILIO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 567.892.465-68, com endereço comercial no município de Salvador, Estado da Bahia, Rua dos Bandeirantes, nº 133, Andar 1, Matatu, CEP 40.255-120, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preço nº 058/2021 e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ALTERAR os modelos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI – I, previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADA, de acordo com o quadro abaixo:


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227


ITENS	DE:	CODIGO	PARA:
ITEM 11	MODELO STEP 430	67233	MODELO READY 430
ITEM 12	MODELO STEP 430	67235	MODELO READY 430
ITEM 14	MODELO STEP 430	67236	MODELO READY 430
ITEM 19	MODELO STEP 630	67252	MODELO READY 630
ITEM 21	MODELO STEP 610	67254	MODELO READY 610

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 27 de Abril de 2022.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ERCILIO SANTOS DE
SOUZA:56789246568

Assinado de forma digital por ERCILIO
SANTOS DE SOUZA:56789246568
Dados: 2022.04.25 07:45:36 -03'00'

ERCILIO SANTOS DE SOUZA
CPF nº 567.892.465-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 041.520.343-95

2. 
CPF: 059.709.543-06

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/04/2022 14:38:02 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	1º ADITIVO TAPA.pdf df51fc8655a2c6935c29e 218b3dea8c381482b1397 7befac93cfd48718e80a8
Resumo SHA256 do arquivo	e

▼ Assinatura por CN=ERCILIO SANTOS DE SOUZA:***892465**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15231533000151, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

decorrente do edital de credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P193492/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 049/2017-SMS, por mais 03 (MESES) ou até a finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 20/04/2022 até 19/07/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio); DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lília Ferreira Gomes Dias. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI. CNPJ nº 04.090.383/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preço nº 058/2021 e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ALTERAR os modelos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI - I, previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADA, conforme anexo. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ercilio Santos de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021 - SMS			
ITENS	DE:	CODIGO	PARA:
ITEM 11	MODELO STEP 430	67233	MODELO READY 430
ITEM 12	MODELO STEP 430	67235	MODELO READY 430
ITEM 14	MODELO STEP 430	67236	MODELO READY 430
ITEM 19	MODELO STEP 630	67252	MODELO READY 630
ITEM 21	MODELO STEP 610	67254	MODELO READY 610

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.895.127/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0491/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 166/2021 e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 302.0073.238 4.449052 00.2290 000000, conforme o processo nº P180065/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0483/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 32.593.430/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0483/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 183/2021, Ata de Registro de Preço nº 114/2021, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1280.44905200 .2215000000, conforme o processo nº P180064/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Márcio Carrega. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 0002/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: Empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no convênio, disposto na Cláusula Oitava, que passará a conter a seguinte dotação: - 0701.10.302 .0073.1292 .33903900 .2621000000 - Estadual, conforme o processo nº P193660/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P187096/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SER EDUCACIONAL S.A. (FACULDADE MAURICIO DE NASSAU), CNPJ: 04.986.320/0066-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sr. Jânio Janguê Bezerra Diniz e Sr. Adriano Lisboa de Azevedo SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0002/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P186966/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CEARÁ - CEPROSU, CNPJ: 12.378.023/0001-13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Herbert Carneiro Frota. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0003/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P194721/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ: 38.73.648/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá